



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, quinta-feira, 28 de novembro de 2024 - Nº 224

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 224 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 8508 - Conceder a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO MUSICAL MILITAR CAPITÃO ZUZINHA**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 05 de maio de 1978, c/c o artigo 4º do Decreto nº 40.079, de 22 de novembro de 2013, visando reconhecer o mérito e o valor de pessoas e instituições que tenham se destacado pelo excelente desempenho profissional ou em serviços musicais prestados ao Sistema de Segurança do Estado, as seguintes Autoridades Civis e Personalidades:

Professor de Música, Músico, Regente e Arranjador Musical – ISMAEL BARBOSA DA SILVA;

Professor de Música, Músico, Regente e Arranjador Musical – ROGÉRIO GONÇALVES DA SILVA;

Professora de Música, Musicista e Regente – MARY RUTH DA SILVA GOMES;

Clarinettista e Músico – Integrante da Banda Musical Acordes Celestes – MARINALDO LUIZ DA SILVA.

Nº 8509 - Conceder a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO MUSICAL MILITAR CAPITÃO ZUZINHA**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 05 de maio de 1978, c/c o artigo 4º do Decreto nº 40.079, de 22 de novembro de 2013, visando reconhecer o mérito e o valor de pessoas e instituições que tenham se destacado pelo excelente desempenho profissional ou em serviços musicais prestados ao Sistema de Segurança do Estado, aos seguintes Oficiais e Praças das Forças Armadas do Brasil:

Segundo Tenente QOEA MUS FAB – JOZIEL CARLOS ALVES – Regente da Banda de Música da Força Aérea Brasileira (FAB);

Subtenente Músico EB – PAULO CÉZAR LIMA SILVA – Regente da Banda de Música do Comando Militar do Nordeste (CMNE).

Nº 8510 - Conceder a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO MUSICAL MILITAR CAPITÃO ZUZINHA**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 05 de maio de 1978, c/c o artigo 4º do Decreto nº 40.079, de 22 de novembro de 2013, visando reconhecer o mérito e o valor de pessoas e instituições que tenham se destacado pelo excelente desempenho profissional ou em serviços musicais prestados ao Sistema de Segurança do Estado, aos seguintes Oficiais e Praças da Polícia Militar de Pernambuco:

Coronel PM Mat. 940198-9 JAMERSON PEREIRA DE LIRA;

Tenentes Coronéis PM Mat. 950701-9 ALEXANDRE CALADO BOTELHO e 950758-2 KLEBER JOSÉ DE FREITAS;

Majores PM Mat. 970039-0 ALDO JOSÉ BEZERRA DE OLIVEIRA, 102124-9 DANIELLY MARQUES DE SOUZA, 102532-5 JOÃO MANOEL DE LIMA PEREIRA, 102136-2 MAURO JOSÉ GALINDO CALADO, 103510-0 ANDRÉ FILIPE SANTOS SILVA e 31549-4 EMANUEL GILMAR DE MATOS LEÃO;

Primeiro Tenente PM Mat. 30498-0 JOAQUIM ARMINDO DA SILVA NETO;

Segundo Tenente RRPM Mat. 19951-6 NATANAEL BATISTA DA SILVA;

Subtenente PM Mat. 980269-0 DIÓGENES BARBOSA DE SOUZA;

Primeiro Sargento PM Mat. 107601-9 DIÓGENIS SANGIORGY DE SÁ ANDRADE;

Primeiro Sargento RRPM Mat. 24430-9 IARA HERMÍNIA GOMES DA SILVA;

Terceiros sargentos PM Mat. 107623-0 MARCEL CAMPOS DE LIRA e 109995-7 HÉLDER BERNARDO ALVES RIBEIRO,

Cabos PM Mat. 116410-4 ANDRÉ FRANCISCO MATEUS e 116424-4 FAGNER ROGÉRIO BORGES BARBOSA;

Soldado PM Mat. 120944-2 MAURO ALVES DA SILVA JÚNIOR.

Nº 8511 - Conceder a MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO MUSICAL MILITAR CAPITÃO ZUZINHA, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 05 de maio de 1978, c/c o artigo 4º do Decreto nº 40.079, de 22 de novembro de 2013, visando reconhecer o mérito e o valor de pessoas e instituições que tenham se destacado pelo excelente desempenho profissional ou em serviços musicais prestados ao Sistema de Segurança do Estado, ao seguinte Praça do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:
Segundo Sargento CBMPE Mat. 798060-4 ANDRÉ ÉRIC DE SOUZA BARROS.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 224, de 28NOV2024).

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

EXTRATO

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA (CESPDS-PE).

O Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CESPDS, criado pela Lei nº 11.929, de 2 de janeiro de 2001, reestruturado pela Lei nº 16.282, de 3 de janeiro de 2018 e modificado pela Lei nº 16.651, de 2 de outubro de 2019 e alterações resolve: DIVULGAR o resultado da habilitação da eleição para entidades da sociedade civil e profissionais de segurança (CESPDS-PE) publicado no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 223, de 27/11/2024, através do site www.sds.pe.gov.br e no link abaixo:

https://www.sds.pe.gov.br/images/media/1732704294_223%20BGSDS%20DE%202027NOV2024.pdf

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 224, de 28NOV2024).

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Nº 6963 - SEI/SIGPAD Nº 2023.13.5.001119

IMPUTADO: MARCEL GOMES DE SOUZA, Assistente em Gestão Pública, mat. 269.915-0

COMISSÃO PROCESSANTE: 1ª CPD/PC.

Advogado: Claudenir Lopes da Silva Barbosa, OAB/PB 23.791

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §3º do art. 7º da Lei Estadual nº 11.929/01, c/c o inciso II do art. 208 da Lei Estadual nº 6.123/68 e a Lei Estadual nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar, Portaria Cor. Ger./SDS nº. 015/2023 – Cor. Ger./SDS, datada de 07 de março 2023, publicada no Boletim Geral da SDS nº 047 de 11MARÇO2023, com o objetivo de apurar os fatos relacionados no SEI 2023.13.5.001119 e seus anexos; **CONSIDERANDO** que, após ultimada a instrução processual, a Corregedora Geral da SDS exarou Despacho Homologatório, acolhendo o Parecer Técnico da Assessoria Jurídica da Corregedoria Geral da SDS. **RESOLVE: I – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, que tem como imputado o **Assistente em Gestão Pública MARCEL GOMES DE SOUZA, mat. 269.915-0**, por inexistência da responsabilidade subjetiva do imputado, de acordo com as provas dos autos, nos termos dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes nos mencionados opinativos e no Despacho Homologatório; **II - PUBLIQUE-SE** em órgão oficial competente para os respectivos efeitos legais; e **III - DEVOLVER** os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6964 - DELIBERAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD SEI/SIGPAD Nº 2021.13.5.001134

IMPUTADO: MARCEL GOMES DE SOUZA, Assistente em Gestão Pública, mat. 269.915-0.

Advogado: Claudenir Lopes da Silva Barbosa, OAB/PB 23.791

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §3º do art. 7º da Lei Estadual nº 11.929/01, c/c o inciso II do art. 208 da Lei Estadual nº 6.123/68 e a Lei Estadual nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** a instauração do presente **Processo Administrativo Disciplinar**, por força da **Portaria Cor. Ger./SDS nº 151/2021**,

publicada no BGSDS 067 DE 08ABR2021, com o objetivo de apurar a atuação funcional do **Assistente em Gestão Pública, mat. 269.915-0, MARCEL GOMES DE SOUZA**; **CONSIDERANDO** a ausência de responsabilidade subjetiva administrativa do imputado, considerando as conclusões de Laudo Médico Pericial; **CONSIDERANDO** que a Corregedora Geral da SDS exarou Despacho Homologatório, acolhendo o Parecer da Corregedoria Auxiliar Civil – CAC e o Parecer Técnico da Assessoria da Corregedoria Geral da SDS. **RESOLVE: I – DETERMINAR** o **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, que tem como imputado o **Assistente em Gestão Pública, mat. 269.915-0, MARCEL GOMES DE SOUZA**, **considerando** a ausência de responsabilidade subjetiva administrativa do imputado, considerando as conclusões de Laudo Médico Pericial, nos termos dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes nos mencionados opinativos e no Despacho Homologatório; **II - PUBLIQUE-SE** em órgão oficial competente para os respectivos efeitos legais; e **III - DEVOLVER** os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6965 - DELIBERAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL

PADE SEI/SIGPAD Nº 2024.14.5.000529

IMPUTADA: MÉDICA LEGISTA PATRICIA ALCOFORADO DE MELO, MAT. 347.843-2.

ADVOGADP: Rodrigo de Oliveira Almendra, OAB/PE 21.483

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §3º do art. 7º da Lei Estadual nº 11.929/01, c/c o inciso II do art. 52 da Lei Estadual nº 6.425/72 e a Lei Estadual nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** a instauração do presente **Processo Administrativo Disciplinar Especial**, por força da Portaria Cor. Ger./SDS nº 043/2024, publicada no BGSDS 029 DE 10FEV2024, com o objetivo de apurar a atuação funcional da **MÉDICA LEGISTA PATRICIA ALCOFORADO DE MELO, MAT. 347.843-2**, considerando os fatos aduzidos no SEI 2023.4.5.002746; **CONSIDERANDO** que de acordo com o aporte probatório dos autos, não houve identificação de transgressão disciplinar perpetrada pela imputada dos autos; **CONSIDERANDO** que a Corregedora Geral da SDS exarou Despacho Homologatório, acolhendo o Parecer da Corregedoria Auxiliar Civil – CAC e o Parecer Técnico da Assessoria da Corregedoria Geral da SDS. **RESOLVE: I – DETERMINAR** o **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar Especial, que tem como imputada a **MÉDICA LEGISTA PATRICIA ALCOFORADO DE MELO, MAT. 347.843-2**, considerando a **inexistência de transgressão de cunho ético-disciplinar perpetrada pela imputada**, nos termos dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes nos mencionados opinativos e no Despacho Homologatório; **II - PUBLIQUE-SE** em órgão oficial competente para os respectivos efeitos legais; e **III - DEVOLVER** os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6966 - SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR

DELIBERAÇÃO/SIGPAD nº 2023.8.5.003006

SINDICADOS: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL AMERSON DOS SANTOS GOMES, MATRÍCULA Nº 399.665-4; AGENTE DE POLÍCIA CIVIL PAULO ROBERTO DE ARAÚJO BARRETO, MATRÍCULA Nº 386.652-3; AGENTE DE POLÍCIA CIVIL TAYLLANNE KARINA GOMES DE SOUSA, MATRÍCULA Nº 386.657-2; e ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL ANA ALICE SANDES DE MENESSES, MATRÍCULA Nº 351.019-0.

ADVOGADO: Rodrigo de Sá Libório, OAB/PE 37.578

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §3º do art. 7º da Lei Estadual nº 11.929/01, c/c o inciso II do art. 52 da Lei Estadual nº 6.425/72, do inciso II do Art. 208 da Lei Estadual nº 6.123/68, do inciso II art. 218 da Lei Estadual nº 6.123/68 e a Lei Estadual nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** a instauração da presente **Sindicância Administrativa**, por força da **Portaria Cor. Ger./SDS nº 194, de 24.07.2023**, publicada no **BG nº 141**, em 28.07.2023, envolvendo os servidores policiais civis **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL AMERSON DOS SANTOS GOMES, MATRÍCULA Nº 399.665-4; AGENTE DE POLÍCIA CIVIL PAULO ROBERTO DE ARAÚJO BARRETO, MATRÍCULA Nº 386.652-3; AGENTE DE POLÍCIA CIVIL TAYLLANNE KARINA GOMES DE SOUSA, MATRÍCULA Nº 386.657-2; e ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL ANA ALICE SANDES DE MENESSES, MATRÍCULA Nº 351.019-0**, com o objetivo de apurar os fatos relacionados no **SEI SIGPAD Nº 2023.8.5.003006** e seus anexos; **CONSIDERANDO** que, após ultimada a instrução processual, à luz das provas dos autos, a 2ª Comissão de Disciplina Sindicância Administrativa Polícia Civil, através do relatório conclusivo, se manifestou pelo arquivamento do feito disciplinar, por insuficiência de provas que demonstrassem cometimento de transgressão disciplinar; **CONSIDERANDO** que a Corregedora Geral da SDS exarou Despacho Homologatório, acolhendo o Parecer da Corregedoria Auxiliar Civil – CAC e o Parecer Técnico da Assessoria da Corregedoria Geral da SDS. **RESOLVE: I – DETERMINAR** o **ARQUIVAMENTO** da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, que tem como sindicados **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL AMERSON DOS SANTOS GOMES, MATRÍCULA Nº 399.665-4; AGENTE DE POLÍCIA CIVIL PAULO ROBERTO DE ARAÚJO BARRETO, MATRÍCULA Nº 386.652-3; AGENTE DE POLÍCIA CIVIL TAYLLANNE KARINA GOMES DE SOUSA, MATRÍCULA Nº 386.657-2; e ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL ANA ALICE SANDES DE MENESSES, MATRÍCULA Nº 351.019-0**, considerando **insuficiência de provas do cometimento de transgressão** de cunho ético-disciplinar, nos termos dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes nos mencionados opinativos e no Despacho Homologatório; **II - PUBLIQUE-SE** em órgão oficial competente para os respectivos efeitos legais; e **III - DEVOLVER** os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Nº 6967 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
DELIBERAÇÃO/SIGPAD nº 2022.13.5.003917**

IMPUTADO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DAVID BRUNO DE LIMA VIEIRA, MATRÍCULA Nº 273.408-7.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §3º do art. 7º da Lei Estadual nº 11.929/01, c/c o inciso II do art. 52 da Lei Estadual nº 6.425/72, do inciso II do Art. 208 da Lei Estadual nº 6.123/68, do inciso II art. 218 da Lei Estadual nº 6.123/68 e a Lei Estadual nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, por força da **Portaria Cor. Ger./SDS nº 389/2022 – Cor. Ger./SDS**, datada de **10 de novembro de 2022**, **publicada no Boletim Geral da SDS nº 216/2022 de 11NOV2022**, envolvendo o **ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DAVID BRUNO DE LIMA VIEIRA, MATRÍCULA Nº 273.408-7**, com a finalidade apurar os fatos constantes no **SIGPAD Nº 2022.13.5.003917** e seus anexos; **CONSIDERANDO** que, após ultimada a instrução processual, à luz das provas dos autos, com respeito ao devido processo legal e seus princípios conseqüentes, a 1ª Comissão Permanente de Disciplina Polícia Civil, através do relatório conclusivo, se manifestou no sentido do arquivamento do feito, face a inexistência do cometimento de transgressão disciplinar; **CONSIDERANDO** que a Corregedora Geral da SDS exarou Despacho Homologatório, acolhendo a manifestação da Corregedoria Auxiliar Civil – CAC e o Parecer Técnico da Assessoria da Corregedoria Geral da SDS. **RESOLVE: I – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, que tem como imputado o **ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DAVID BRUNO DE LIMA VIEIRA, MATRÍCULA Nº 273.408-7**, considerando **inexistência de transgressão** de cunho ético-disciplinar, nos termos dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes nos mencionados opinativos e no Despacho Homologatório; **II - PUBLIQUE-SE** em órgão oficial competente para os respectivos efeitos legais; e **III - DEVOLVER** os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6968 - DELIBERAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL

PADE SEI/SIGPAD Nº 2024.14.5.001105

IMPUTADO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DIOGO FAJARDO POVOA, MAT. 436.697-2.

Advogado: RODRIGO DE OLIVEIRA ALMENDRA, OAB/PE 21.483

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §3º do art. 7º da Lei Estadual nº 11.929/01, c/c o inciso II do art. 52 da Lei Estadual nº 6.425/72 e a Lei Estadual nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** a instauração do presente **Processo Administrativo Disciplinar Especial**, por força da **Portaria Cor. Ger./SDS nº 149/2024, publicada BGSDS 066, DE 11ABR2024**, com o objetivo de apurar a atuação funcional do **DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DIOGO FAJARDO POVOA, MAT. 436.697-2**; **CONSIDERANDO** que de acordo com o aporte probatório dos autos, não houve identificação de transgressão disciplinar perpetrada pelo imputado dos autos; **CONSIDERANDO** que a Corregedora Geral da SDS exarou Despacho Homologatório, acolhendo o Parecer da Corregedoria Auxiliar Civil – CAC e o Parecer Técnico da Assessoria da Corregedoria Geral da SDS. **RESOLVE: I – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar Especial, que tem como imputado o **DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DIOGO FAJARDO POVOA, MAT. 436.697-2**, considerando a **inexistência de transgressão de cunho ético-disciplinar perpetrada pelo imputado**, nos termos dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes nos mencionados opinativos e no Despacho Homologatório; **II - PUBLIQUE-SE** em órgão oficial competente para os respectivos efeitos legais; e **III - DEVOLVER** os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6969 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

DELIBERAÇÃO/SIGPAD nº 2024.13.5.000778

IMPUTADO: COMISSÁRIO DE POLÍCIA CIVIL RODRIGO SOUTO MAIOR LYRA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 273.508-3.

ADVOGADOS: RODRIGO DE SÁ LIBÓRIO, OAB/PE Nº 37.578 e GUILHERME HENRIQUE ALBURQUERQUE SILVESTRE, OAB/PE Nº 25.761.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §3º do art. 7º da Lei Estadual nº 11.929/01, c/c o inciso II do art. 52 da Lei Estadual nº 6.425/72, do inciso II do Art. 208 da Lei Estadual nº 6.123/68 e a Lei Estadual nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** a instauração do presente **Processo Administrativo Disciplinar**, por força da **Portaria Cor. Ger./SDS nº 071, publicada no BG/SDS nº 036 de 24 de fevereiro de 2024**, envolvendo o **COMISSÁRIO DE POLÍCIA CIVIL RODRIGO SOUTO MAIOR LYRA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 273.508-3**, visando apurar os fatos constantes no **SEI Nº 2024.13.5.000778** e seus respectivos anexos; **CONSIDERANDO** que, após ultimada a instrução processual, à luz das provas dos autos, a 5ª Comissão Permanente de Disciplina Polícia Civil, através do relatório conclusivo, se manifestou pelo arquivamento do feito disciplinar; **CONSIDERANDO** que a luz do conjunto probatório reunido nos presentes autos, não houve identificação de transgressão disciplinar perpetrada pelo imputado; **CONSIDERANDO** que eventual surgimento de fatos novos pode ensejar a reabertura de investigação administrativa disciplinar para esclarecimento das circunstâncias em torno do objeto do presente feito disciplinar; **CONSIDERANDO** que a Corregedora Geral da SDS exarou Despacho Homologatório, acolhendo o Parecer da Corregedoria Auxiliar Civil – CAC e o Parecer Técnico da Assessoria da Corregedoria Geral da SDS. **RESOLVE: I – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, que tem como imputado o **COMISSÁRIO DE POLÍCIA CIVIL RODRIGO SOUTO MAIOR LYRA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 273.508-3**, considerando **insuficiência de provas do cometimento de transgressão** de cunho ético-disciplinar, nos termos dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes nos mencionados opinativos e no

Despacho Homologatório; **II - PUBLIQUE-SE** em órgão oficial competente para os respectivos efeitos legais; e **III - DEVOLVER** os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6970 - DELIBERAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD SEI/SIGPAD nº 2023.13.5.004052

IMPUTADO: ALDECLIN SANTOS DA SILVA, Mat. 152.948-0, COMISSÁRIO DE POLICIA CIVIL. COMISSÃO

PROCESSANTE: 5ª CPD/PC

Advogado: Rodrigo de Sá Libório, OAB/PE 37.578

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §3º do art. 7º da Lei Estadual nº 11.929/01, c/c o inciso II do art. 52 da Lei Estadual nº 6.425/72, do inciso II do Art. 208 da Lei Estadual nº 6.123/68, do inciso II art. 218 da Lei Estadual nº 6.123/68 e a Lei Estadual nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** a instauração do presente **Processo Administrativo**, instaurado por força da Portaria Cor. Ger./SDS nº 257/2023, datada de 12 de agosto de 2023, publicada no BGSDS 154 DE 16/08/2023, figurando como imputado o Comissário de Polícia Civil **ALDECLIN SANTOS DA SILVA, Mat. 152.948-0**, com o objetivo de apurar os fatos relacionados no SEI SIGPAD nº **2023.13.5.004052** e seus anexos; **CONSIDERANDO** que o imputado dos autos se encontra aposentado, tornando-se inaplicável a reprimenda disciplinar de natureza suspensiva; **CONSIDERANDO** que, após ultimada a instrução processual, a Corregedora Geral da SDS exarou Despacho Homologatório, acolhendo o Parecer da Corregedoria Auxiliar Civil – CAC e o Parecer Técnico da Assessoria da Corregedoria Geral da SDS. **RESOLVE: I - DETERMINAR** o **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, que tem como imputado o Comissário de Polícia Civil **ALDECLIN SANTOS DA SILVA, Mat. 152.948-0**, considerando a **inaplicabilidade de transgressão** de cunho ético-disciplinar, por força de sua aposentadoria, nos termos dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes nos mencionados opinativos e no Despacho Homologatório; **II - PUBLIQUE-SE** em órgão oficial competente para os respectivos efeitos legais; e **III - DEVOLVER** os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6971 - EMENTA: Divulga o resultado preliminar, após etapa do Curso de Capacitação do Processo Seletivo dos policiais civis veteranos candidatos à designação, relativamente aos candidatos aptos das Turmas 1, 2, 3 e 4, conforme Portaria GAB/SDS nº 5781, de 24 de setembro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar Estadual nº 049, de 31 de janeiro de 2003, artigo 3º, inciso IV, a Lei Complementar Estadual nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, e a Lei Complementar Estadual nº 340, de 22 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria GAB/SDS nº 5781, de 24 de setembro de 2024, que tornou público o Processo Seletivo para a designação inicial de 417 (quatrocentos e dezessete) policiais civis veteranos, nos cargos públicos relacionados nos incisos IV e V do artigo 7º da Lei Complementar nº 137, de 31 de dezembro de 2008, para o serviço de atribuições específicas, nos termos do Anexo Único daquela Portaria;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria GAB/SDS nº 6500, de 5 de novembro de 2024, que divulgou o resultado provisório do Processo Seletivo dos policiais civis veteranos candidatos à designação e convocou para a etapa do Curso de Capacitação;

CONSIDERANDO especificamente os itens 14 e 15 do Edital do Processo Seletivo da referida Portaria GAB/SDS nº 5781/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar, após etapa do Curso de Capacitação do Processo Seletivo dos policiais civis veteranos candidatos à designação, relativamente aos candidatos aptos das Turmas 1, 2, 3 e 4, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O recurso do resultado preliminar da etapa da capacitação deverá ser interposto no período de 29 de novembro a 3 de dezembro de 2024, através do e-mail designadospcpe@gmail.com, conforme modelo constante no Anexo I da Portaria GAB/SDS nº 5781/2024.

Art. 3º A homologação do resultado final das Turmas 1, 2, 3 e 4 será publicada no dia 10 de dezembro de 2024, nos endereços eletrônicos www.sds.pe.gov.br e www.policiacivil.pe.gov.br.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

ANEXO ÚNICO

RESULTADO PRELIMINAR, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DOS CANDIDATOS APTOS NO CURSO DE CAPACITAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DOS POLICIAIS CIVIS VETERANOS CANDIDATOS À DESIGNAÇÃO (TURMAS 1, 2, 3 E 4)

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
21	WELLINGTON LUIZ BARBOSA DE SOUZA	7,6	1º
18	FLAVIO ALBERTO PAES DE LIRA	6,8	2º

188	CLAUDEMIR LINO DA SILVA	6,3	3º
158	ILKIRIA PATRIARCA DE OLIVEIRA	6,2	4º
72	ROSSANDRA EBRAHIM COURAS DE MENEZES	5,6	5º
42	JEANINE DA MOTA PINHEIRO	5,5	6º
98	ROSIMARY ARAÚJO DE LIMA	5,4	7º
94	SILVIA REGINA MARIANO	5,3	8º
76	BERGSON ALVES DE ANDRADE	5,3	10º
80	WAGNER PEREIRA	4,9	11º
202	JOSÉ DE JESUS VIANA CORREIA	4,7	12º
153	ANTÔNIO JUCIVAN GOMES MACHADO	4,7	13º
134	ANDREA MIRANDA DA SILVA	4,7	14º
4	IVANILDO INGLEZ DE LIMA	4,3	15º
17	ROSIMERI FRANCISCA SOARES	4,3	16º
55	MARCEL LUIZ MOREIRA	4,2	17º
81	ADRIANA RIBEIRO MARCONI	4,2	18º
204	ANILSON DE CARVALHO TIMÓTEO	4,1	19º
2	JOÃO PAULO DA ROCHA FERREIRA	3,9	20º
16	VERÔNICA DE OLIVEIRA GOMES	3,7	21º
75	SÉRGIO SIQUEIRA DE MELO	3,6	22º
58	JOSIVAN DA FONSECA NETO	3,2	23º
15	SÓSTENES CEZAR DA SILVA SANTOS	3,2	24º
41	ALMIRO GOMES DA SILVEIRA E SÁ FILHO	3,2	25º
7	ADRIANA BERNARDO DA SILVA COSTA	3,2	26º
31	DINAMÉRICO XAVIER MORAIS	3,1	28ª
133	CARLOS JOAQUIM DA SILVA JÚNIOR	3,1	29ª
38	VALDECI ANTÔNIO ALEXANDRINO	3,1	30º
163	ANTÔNIO CAVALCANTI DA SILVA	3,1	31º
174	PAULO SANDER RODRIGUES WANDERLEY	2,9	32º
150	MANOEL CORREIA NETO	2,8	33º
187	ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA CABRAL	2,7	34º
28	MARCO POLO VITAL DO REGO MATOS	2,6	35º
139	URAQUILANE DE ANDRADE RAMALHO	2,6	36º
207	ERALDO FERREIRA DA COSTA	2,5	37º
111	JOÃO BATISTA DE PAULA	2,5	38º
13	LOURINALDO PEREIRA DA SILVA	2,5	39º
34	EDSON FERREIRA DA SILVA	2,4	40º
70	ODIR AIRES DE MENDONÇA	2,3	41º
50	FÁBIA MUNIZ CABRAL	2,3	42º
181	JOSÉ MARCELO MENDES	2,2	43º
104	MARCELO FERNANDO FARIAS DE AMORIM	2,2	44º
69	ELIVANDRO DA SILVA ALCOFORADO	2,2	45º
11	LUIZ TENÓRIO CAVALCANTI JÚNIOR	2,2	46º
132	EDIVALDO JUSTINO DA SILVA	2,1	47º
1	HELENO PATRÍCIO DA SILVA	2,1	48º
45	LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS	2,1	49º
195	ANTÔNIO ALVES DA SILVA	2,0	50º
121	JUAREZ DE ALMEIDA BEZERRA	2,0	51º
137	LUIZ FERNANDES DA SILVA	2,0	52º

161	ANA CRISTINA DA SILVA	1,9	53º
159	JORGE ANTÔNIO DA SILVA	1,8	54º
166	UBIRACIRA DE OLIVEIRA	1,8	55º
87	WANDENBERG ASSIS DA SILVA	1,7	56º
135	ROBERTO SÉRGIO BATISTA DA SILVA	1,6	57º
67	FERNANDO GOMES DA SILVA	1,6	58º
40	HELDER FRANÇA DE ALMEIDA	1,6	59º
123	MARTA CRISTIANE TOMÉ VIEIRA	1,6	60º
60	SIMONE ALICE VASCONCELOS PONTES	1,6	61º
184	JANAINA PESSOA DA SILVA	1,6	62º
46	CRISTÓVÃO SOARES BARRETO	1,5	63º
183	JACILENE CARVALHO DE SANTANA	1,5	64º
141	JOSÉ EVERALDO BATISTA DOS SANTOS	1,4	65º
71	SIMIÃO PAULINO DA PAES	1,4	66º
43	LEONARDO DE ARAÚJO LOPES	1,3	67º
66	LEONILDO NASCIMENTO DA COSTA	1,3	68º
36	MARCELO CAMPOS FERNANDES	1,1	69º
83	MARTIM AFONSO SERAFIM	1,1	70º
170	CAETANO JOSÉ DA SILVA	1,1	71º
9	JOÃO LUIZ BEZERRA	1,1	72º
82	PAULO SÉRGIO DA ROCHA	1,0	73º
33	FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	1,0	74º
144	CLÁUDIO MARINHO DA SILVA NETO	1,0	75º
167	SÍLVIO FERREIRA DA SILVA	1,0	76º
89	FRANCISCO KOMATI	1,0	77º
25	CLÁUDIA MARIA MATTOS SOARES	1,0	78º
49	JOÃO DOS SANTOS ARAÚJO JÚNIOR	0,9	79º
95	CARLOS GOMES AGUIAR	0,8	80º
130	CARLOS FELIPE DE PAULA PINTO JÚNIOR	0,8	81º
62	JOSÉ MARIA BRAZ DA SILVA	0,8	82º
63	FRANCISCO JOSÉ LEITE FIGUEIROA	0,8	83º
90	UBIRACIARA DE OLIVEIRA	0,8	84º
116	CLÁUDIA VIEIRA	0,8	85º
30	HAMILTON ARAÚJO VILA NOVA	0,2	116º

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 6972 - Remover a Agente de Polícia **Leilane Carla de Sobral Moura Neves**, matrícula nº 399837-1 (nº funcional 4071174), da 7ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Surubim, do DPMUL, para a 3ª Delegacia de Combate à Corrupção - Caruaru, do DRACCO, ambas da GCOE/DIRESP, considerando "...que a remoção solicitada visa o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo, baseando-se na necessidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes às atividades de gestão nas áreas de atuação desta DIRESP...", conforme CI nº 1582/2024, (58901203), da DIRESP, e Despacho 7754 (58934649), da DG-PCPE, contidos no SEI Nº 3900000023.008506/2024-74.

Nº 6973 - Remover o Agente de Polícia **Rodrigo Chaves de Barros Leal**, matrícula nº 350646-0 (nº funcional 134974), da Delegacia de Polícia do Idoso, do DHPP, para a Delegacia de Polícia do Turista, do DEPATRI, ambas da GCOE/DIRESP, considerando "...que a remoção solicitada visa o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo, baseando-se na necessidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes às atividades de gestão nas áreas de atuação desta DIRESP...", conforme CI nº 1585 (58950140), da DIRESP, e Despacho 7782 (59008453), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.008528/2024-34.

Nº 6974 - Remover o Agente de Polícia **Unilton Saulo Rodrigues Vitório**, matrícula nº 350669-0 (nº funcional 1415832), da Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, para a Escola Superior de Polícia - ACADEPOL, da DG-PCPE, considerando que a "...capacidade profissional pedagógica do policial pretendido se encaixa no perfil desejado para o desempenho das atividades inerentes aos objetivos desta ACADEPOL...", conforme CI nº 45 (58691628), Despacho 701 (58815742), ambos da ACADEPOL, e 7745(58933515), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900001362.000114/2024-89.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 6975 - Tornar sem efeito a Portaria/SDS nº 6829, publicada no BGSDS nº 220, de 22/11/2024, referente a designação do Delegado de Polícia **Tiago Pires Vitoriano Callou**, matrícula nº 4456670 (nº funcional 3811751), por haver sido publicada em duplicidade com a Portaria/SDS nº 6830, publicada no BGSDS nº 220, de 22/11/2024.

Nº 6976 - Designar a Delegada de Polícia **Mariana de Siqueira Teixeira Alencar**, matrícula nº 436672-7 (nº funcional 4067479), titular da Delegacia de Polícia da 92ª Circunscrição - Bonito, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 101ª Circunscrição - Sairé, ambas 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 15/11/2024**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da segunda parcela das férias do Delegado de Polícia **Higor Luis de Carvalho Silva**, matrícula nº 386493-6 (nº funcional 128718), ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 4905, de 06/09/2023, pelo mesmo período, conforme CI nº 621 (58115118), da 14ª DESEC, e Despacho 7239 (58190781), da DG-PPCE, contidos no SEI nº 3900000909.000816/2024-85.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 6977 - I - Dispensar, ex-officio, o 2º Sargento RRPM Tarciso Bento Pedrosa, matrícula nº 1184130/TJPE/GMPE/SDS, do exercício de **Guarda Patrimonial** da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver sido julgado **inapto** em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos da presente portaria a contar do dia **19/11/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 6978 - I - Dispensar, ex-officio, o 2º Tenente RRPM José de Alencar Dias Batista, matrícula nº 1251279/PS 08/GMPE/SDS, do exercício de Fiscal de Posto da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver sido julgado **inapto** em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos da presente portaria a contar do dia **22/11/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 6979 - Designar o Delegado de Polícia **Jomário Gomes do Carmo**, matrícula nº 3864480 (nº funcional 3819744), titular da Delegacia de Polícia da 106ª Circunscrição - São Bento do Una, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 113ª Circunscrição - Alagoinha, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **no período de 18/11 a 17/12/2024**, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **José Maranduba Andrade Júnior**, matrícula nº 4366751 (nº funcional 4228960), **ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 3486**, de 30/05/2024, pelo mesmo período, conforme CI nº 227 (58766628), da 15ª DESEC e, Despacho 7682 (58839159), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000732.000398/2024-95.

Nº 6980 - Designar a Delegada de Polícia **Lídia Mara Barci**, matrícula nº 2725185 (nº funcional 126898), titular da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição - Jardim São Paulo, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 11ª Circunscrição - Afogados, ambas da 4ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 16 a 31/12/2024**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Alessandro Menezes Orico**, matrícula nº 3864693 (nº funcional

3814319), conforme Despacho 12693 (58928772), da GCPM/DIM e, Despacho 12693 (58928772), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000810.000367/2024-64.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 6981 - Designar a Delegada de Polícia **Vilaneida Parente Aguiar**, matrícula nº 2725070 (nº funcional 130373), para exercer a chefia da 6ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/DG-PCPE, atribuindo-lhe Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, **a contar de 22/11/2024**, considerando "...a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos...", conforme CI nº 362 (58014705), da DIM, e Despacho 7339 (58291685), da DG-PCPE, contidos no SEI Nº 3900000013.004996/2024-59.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6982 - Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a **CI nº 59224451 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
MAJ PM Carvalho/PMPE	800182 (172887/01)	21/11/2024

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, e considerando que o militar abaixo foi convocado no Curso de Formação de Oficiais - CFO, **resolve**:

Nº 6983 - Fazer retornar o Soldado PM **Marques**, matrícula nº 203282 (SGP nº 3785211/01), da Gerencia Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social/GGCIIDS/SDS para a Polícia Militar Pernambuco, **com efeito retroativo a 18/11/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 6984 - I - Designar o Major **RRBM Plínio Rodrigues Chaves Filho**, matrícula nº 1271750/GMPE/SDS, para o exercício de Coordenador da Região Metropolitana do Recife - Área I da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/12/2024**.

Nº 6985 - I - Designar o Capitão **RRPM Cláudio Francisco dos Santos**, matrícula nº 1183419/GMPE/SDS, para o exercício de Coordenador da Região Mata Norte - Área II da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, **ficando dispensado** da atribuição de Coordenador da Região Metropolitana do Recife - Área I. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/12/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 6986 - I - Dispensar, *ex-officio*, o 3º Sargento **RRPM Ocimar Campelo de Souza**, matrícula nº 1117467/SEDE/GMPE/SDS, do exercício de **Guarda Patrimonial** da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver sido julgado **inapto** em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia **21/11/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6987 - Fazer retornar ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco os 3º Sargentos BM **Wanessa Borges Macedo**, matrícula nº 7100728 (SGP nº 2433036/01), **Jose Roberto da Silva**, matrícula nº 7104120 (SGP nº 2438283/01) e dos Cabos BM **Valeska Taurino Araujo**, matrícula nº 7112670 (SGP nº 2433354/01) e **Giselle Lyra Rodrigues França**, matrícula nº 7181035 (SGP nº 3862852/01), por haverem sido desmobilizados da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, **a contar de 20/11/2024**, conforme contido no OFÍCIO Nº 10799/2024/GAB-SENASA/SENASA/MJ, SEI 3900000003.007960/2024-46.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6988 - Fazer retornar a Polícia Civil de Pernambuco o Escrivão de Polícia Civil **Bruno Pit Ferreira de Almeida**, matrícula nº 3509044 (SGP nº 3371441/01), por haver sido desmobilizado da Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência, **a contar de 29/11/2024**, conforme contido no OFÍCIO Nº 10792/2024/GAB-SENASA/SENASA/MJ, SEI 3900000003.007961/2024-91.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6989 - Fazer retornar o 1º Tenente BM **Larry Eustáquio da Silva**, matrícula nº 7040750 (SGP nº 2426773/03), do Subtenente BM **Sivaldo Lopes de Lima**, matrícula nº 9501835 (SGP nº 2442868/01), do 1º SGT BM **Elisângelo Barbalho de Sena**, matrícula nº 9301712 (SGP nº 2453436/01), do 2º Sargento BM **Edésio Gomes de Andrade**, matrícula nº 7980965 (SGP nº 2436590/02), dos 3º Sargentos BM **Eric Dias de Barros**, matrícula nº 7072821 (SGP nº 2423693/01), **Josival Alexandre da Silva Filho**, matrícula nº 7102410 (SGP nº 2435640/02), dos Cabos BM **Aldo Santos Ribeiro Vasconcelos**, matrícula nº 7111258 (SGP nº 2435764/01), **Wilson Gustavo dos Santos**, matrícula nº 7112076 (SGP nº 2440261/01) e **José Humberto Pereira**, matrícula nº 7181493 (SGP nº 3866890/01) e do Soldado BM **Rosalvo Ferreira Neto**, matrícula nº 7221398 (SGP nº 4286421/01), por haverem sido desmobilizados da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, **a contar de 28/11/2024**, conforme contido no OFÍCIO Nº 10914/2024/GAB-SENASA/SENASA/MJ, SEI 3900000003.008061/2024-61.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6990 – Designar o Agente de Polícia **Sandro Roberto Monteiro Barbosa**, mat. Nº 2208644 (nº funcional 1259148), para responder pelo expediente do Setor de Apoio Administrativo, da Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição – Casa Amarela, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 01 a 30/11/2024**, durante as férias de sua titular, a Agente de Polícia **Fernanda Gomes de Araújo**, mat. Nº 3507521 (nº funcional 2006650).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS Nº 220, DE 22/11/2024

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 6835 – Designar o Delegado de Polícia **Edenilson José de Matos**, matrícula nº 2724596 (nº funcional 106292), para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição - Peixinhos, da 7ª DESEC/GCOM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 3, símbolo GEPC-3, ficando dispensado da chefia da 6ª Equipe da Central de Plantões da Capital, ambas da DIM/DG-PCPE, considerando "...a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...", conforme CI nº 361 (58014599), da GCOM, e Despacho 7157 (58020178) da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.004995/2024-12.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000060.001017/2024-45 – TITO FLAVIO DE ALMEIDA PIRES FALCÃO, matrícula nº 2209268, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2082/2024 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia **29/10/2024**.

PROCESSO SEI Nº 3900001148.000372/2024-08 – RICARDO MOTA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 1797107, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2084/2024 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia **12/10/2024**.

PROCESSO SEI Nº 3900001150.000086/2024-95 – MARCIO CUNHA BARRETO DE MENDONÇA FILHO, matrícula nº 1798090, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2055/2024 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia **16/10/2024**.

PROCESSO SEI Nº 3900000622.002581/2024-72 – DANIELLE DE CARVALHO NEBL ADEODATO, matrícula nº 2095726, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2080/2024 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia **12/07/2022**.

PROCESSO SEI Nº 3900001184.000027/2024-20 – VALMIR HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 1797298, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2083/2024 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia **15/10/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIA DO COMANDO-GERAL

Nº 801/DGP-4, de 25 de novembro de 2024. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, resolve DESLIGAR do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da **PROMOÇÃO REQUERIDA**, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 25 de novembro de 2024, o Tenente Coronel PM Mat. 950072-3 Alberaci Souza das Neves. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 59221576).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 224, de 28NOV2024).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 167 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 27 de novembro de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 940350-7, **ROBERTO JOSÉ DA SILVA**; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. IREMBERG Leal de Barros - Cel BM -Subcomandante-Geral - Respondendo pelo Comando Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 224, de 28NOV2024).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs 5322 a 5410 de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de NOVEMBRO/2024, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs 5411 a 5412 de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de NOVEMBRO/2024, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs 5413 a 5420 de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE republicar a Portaria nº 4645 de PENSÃO POR MORTE que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

Katharina Samara Lopes Florêncio - Diretora-Presidente

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 224, de 28NOV2024).

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DCC/DEAJA - Termo de Contrato TC nº 017/2024, Proc 3147.2024.CCD.DE. 0001.PMPE. Objeto: capim in natura. Empresa: MP de Farias. 04.148.552/0001-00. Valor: R\$ 298.620,00. Período: 14/11/2024 a 13/11/2025.

CORREGEDORIA GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3º TA ao CT nº 003/2021. Contratada: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros no Estado de Pernambuco – URBANA-PE, CNPJ 09.759.606/0001-80. Objeto Prorrogação do prazo contratual. Valor Total Estimado: R\$ 81.122,40. Vigência: 01/12/2024 até 30/11/2025. Recife, 27/11/2024 . Mariana Cavalcanti de Sousa-Corregedora Geral.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº58641667/2024-GAB/SDS - OBJETO: Fornecimento de ÁGUA MINERAL; VIGÊNCIA: 01 (um) ano; VALOR TOTAL: R\$166.080,00; EMPENHO: 2024NE001509; CONTRATADA: NORDEX EXPRESS LTDA, CNPJ nº 20.976.413/0001-13; ORIGEM: PROC Nº 0519.2024. AC-16.PE.0224.SAD. Recife-PE, 27NOV2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº52830171/2024- GAB/SDS - OBJETO: Acréscimo de 24,28% ao valor inicial do contrato; VALOR TOTAL MENSAL ATUALIZADO: R\$647.923,80; EMPENHOS: 2024NE001447, 2024NE001448 CONTRATADA: CITYLOC CT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA , CNPJ Nº 03.446.400/0001-13; ORIGEM: PL Nº 0221.2022.PREG-VII.PE.0151.SAD. Recife/PE, 27NOV2024. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Secretário de Defesa Social/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2023-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 61 (sessenta e um) dias; CONTRATADA: EP - ENGRENAGEM PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA , CNPJ nº 04.614.627/0001-93; ORIGEM: PROC. Nº 0066.2022.CPL-I. PE.0040.DAG-SDS.FESPDS. Recife/PE, 27NOV2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 224, de 28NOV2024).

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração